

EDITAL n.º 006, de 7 de dezembro de 2021

A Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi, Bebedouro, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Especial de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de vagas remanescentes da terceira (3ª) série do Ensino Médio, período manhã**, para o ano letivo de 2022.

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo especial de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela: **retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados**, 3ª série do curso de Ensino Médio, na Escola Técnica Estadual Professor Idio Zucchi.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes, será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos.
3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec, as vagas dos alunos retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico, elaborarem a partir dos resultados das avaliações um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s), indicando quando necessário, roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015), realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II. Das inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu responsável no período de **03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, junto a Secretaria Acadêmica da Etec Prof. Idio Zucchi, mediante a entrega dos documentos obrigatórios indicados no item II. 3.
2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. No ato da inscrição deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, os seguintes documentos:
 - 3.1. Ficha de Inscrição (Fornecida pela Etec), preenchida e assinada pelo **Responsável do candidato**;
 - 3.2. Cópia do R.G;
 - 3.3. Declaração de matrícula da escola de origem ou histórico escolar comprovando que o candidato está matriculado na 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2022.
4. **A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.**

III. Da prova

1. O processo será constituído por Prova objetiva única da Base Nacional Comum com 40 questões, que terá critério classificatório;
2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades da 1ª série e 2ª série, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio.
3. O candidato poderá consultar a proposta curricular do Ensino Médio do Centro Paula Souza e a matriz curricular do curso no site da Etec Professor Idio Zucchi, onde estarão disponíveis no site www.etecbebedouro.com.br, no menu “downloads”.
4. A prova será constituída de 40 questões da Base Comum, com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual e/ou anterior à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do Ensino Médio das Etecs do Centro Paula Souza.
5. O resultado da prova será utilizado como referencial inicial na identificação dos futuros alunos, que apresentarem necessidade de adaptação ou de eventuais complementações, a fim de garantir seu desenvolvimento em todas as competências e habilidades previstas para o curso. Será realizado um processo de adaptação no transcorrer da 3ª série, onde deverão desenvolver atividades complementares referentes aos componentes curriculares

IV. Da realização das provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no **11 de fevereiro de 2022, às 14:00h** nas dependências da Etec.
2. Serão seguidas todas as recomendações de distanciamento social e protocolos sanitários definidos pelos Órgãos de Saúde, sendo aferida a temperatura dos candidatos e sendo obrigatório o uso de máscara durante toda a duração da prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original da Cédula de identidade (RG) documentos:

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprodutivas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7. Será eliminado do Concurso o candidato que:
 - a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
 - b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
 - c. Não apresentar documento de identidade;
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - e. Não portar material necessário à realização da prova;
 - f. Não estiver utilizando máscara, cobrindo o nariz e a boca;
 - g. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - h. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
 - i. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - j. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - k. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
 - l. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
 - m. Agir com des cortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

1. Cada questão valerá um ponto.
2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.
3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo **50% de aproveitamento (20 acertos)** na prova objetiva.
5. O resultado da prova objetiva será divulgado no dia no dia **16 de fevereiro de 2022**, a partir das 13:00, nos murais da Etec.
6. Não serão repassadas informações via telefone ou e-mail a respeitos da classificação, sendo de responsabilidade do candidato ou seu responsável verificar sua classificação nos murais da Etec.
7. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e151acad@cps.sp.gov.br, sob título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 24 horas, após a divulgação do gabarito oficial, que ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2022**, a partir das 13:00, nos murais da Etec.

VII. Dos critérios de desempate e da classificação final

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o item V deste edital.
2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a. Aluno cursando o Ensino Técnico na Etec Professor Idio Zucchi, na época da inscrição;
 - b. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
 - c. Aluno com maior idade no dia da realização da prova;
3. A classificação final do Concurso será divulgada no dia **03 de março de 2022**, a partir das 13:00, nos murais da Etec.

Atenção: A classificação final dos candidatos não implica em garantia automática de vaga.

VIII. Da convocação para a matrícula

1. O número de vagas disponíveis para o processo de Vagas Remanescentes, será divulgado no dia **03 de março de 2022**, a partir das 13:00, nos murais da Etec.
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada série.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada entre os dias **07 de março de 2022** a **11 de março de 2022**.
5. Na existência de novas vagas, após o processo de reclassificação de alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados, para matrícula.
6. A classificação final obtida neste Concurso será válida até **31 de março de 2022**.
7. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso, serão publicados nos murais da Secretaria Acadêmica, entre as datas de **16 de fevereiro de 2022** a **31 de março de 2022**, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo Especial de Seleção de Alunos, para o preenchimento de vagas remanescentes da 3ª série do Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Bebedouro, 7 de dezembro de 2021


Lucas da Cruz Silva
RG. 43.231.184-4/SP
Diretor de Escola Técnica

Controle de Mural		
Afixado em	/	/
Retirado em	/	/